ANEXO II

MARGEM DIREITA 1,00 cm

MARGEM ESQUERDA 2,00 cm

Epígrafe: Texto centralizado, e com todas as letras maiúsculas

PORTARIA N° 200, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Fonte – calibri 12

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar, os procedimentos de compras e contratações públicas.

Preâmbulo

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 10 da Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e Considerando a Portaria nº 13 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras.

Considerando

Considerando..., resolve:

Um espaço simples calibri

Art. 1º Instituir os procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar.

Parágrafo único. Os procedimentos administrativos de compras e contratações públicas obedecerão o seguinte rito⋯...

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 150 de 02 de julho de 1990, publicada no Boletim Geral nº 50 de 03 de julho de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil